RESOLUÇÃO Nº 851, de 01/11/2004

Dispõe sobre implantação de sistema de plenário

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º A Câmara de Vereadores realizará a implantação de plenário eletrônico, constante de sistema de video/controle de audio/gravação e projeção do plenário, para cumprimento da meta nº 1, constante do Anexo I da Lei nº 3.508, de 06/11/2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 01 de novembro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário